



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 441/2010 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 5117/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n.º 086/2008-GP, de 21/02/2008, publicada no DOE/RN em 22/02/2008, que trata da designação da servidora **IÉZA MAIRA SOARES GOMES**, Secretária Escolar, matrícula n.º 109, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Taipu, para exercer as suas atribuições no Box da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão da Cidade Alta, em virtude de sua devolução ao órgão de origem, a pedido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/05/2010.

Natal, 23 de junho de 2010.

Expedite Ferreira
Presidente